



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO AR 2/2024 - CD/CG/REITORIA/IFPB, de 21 de março de 2024

Aprova, ad referendum, a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Telemática, ofertado pelo campus Campina Grande.

A Presidenta do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 2066/2022 – Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU em 25/10/2022, considerando o mérito do processo nº 23325.001616.2024-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum**, a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Telemática, ofertado pelo campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deve ser publicada no Portal do IFPB.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Presidenta do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas** DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 21/03/2024 16:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 550265
Verificador: 1e563dd7d9
Código de Autenticação:

